











## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando além dos que haviam protocolado a documentação previamente. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIRÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; CONSRTUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES -**SERVIÇOS** 52.900.916/0001-00; MILLENIUM 11.952.190/0001-63; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de















Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 19 de Janeiro de 2024.

ti il salitania na piana na ma	COMISSÃO DE PERMANEN	TE DE LICITAÇÃ	NO O
Função	Nome		) Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	68	esta fatto
Membro:	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES	Jon Mike	Sound .
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	WELSON ALE	XXXVORE SILVERA LIMA
	LICITANTES	,	ASSINATURA
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48			Ausente
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIRÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75			Ausente
3D CONSRTUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17			Ausente
F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, CNPJ: 52.900.916/0001-00			Ausente
MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63			Ausente
AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04			Ausente
R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 14.858.301/0001-65			Ausente















## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, constatando além dos que haviam protocolado a documentação previamente. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: CONSTRUTORA PLATO LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIRÇOS, CNPJ: 07.615.710/0001-75; CONSRTUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17; F & G SERVIÇOS E LOCAÇÕES -**SERVICOS** ME. CNPJ: 52.900.916/0001-00; MILLENIUM LTDA, 11.952.190/0001-63; AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04; PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, 14.858.301/0001-65. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, ingiso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente













certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 19 de Janeiro de 2024.

Presidente Comissão de Licitação













## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1112.01/2023-CP, Processo Licitatório, referente à CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA E TERCEIRA ETAPAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ.

Acaraú-CE, dia 19 de Janeiro de 2024.

Paulo Costa Santos

Presidente Comissão de Licitação